

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

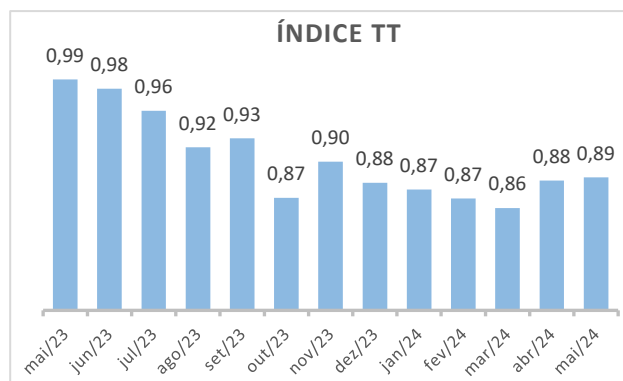
Índice TT
Maio 2024

0,89

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº67 | Maio 2024 |

Índice de Trabalho Temporário 0,89

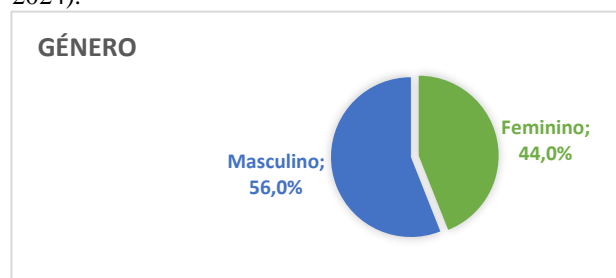
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de maio de 2024 situou-se em 0,89. Em relação a maio de 2023, foram colocadas menos 3 873 pessoas (número de colocações em maio de 2024: 30 412). O valor do Índice permanece abaixo do valor unitário, apesar de manifestar uma ligeira recuperação face ao mês anterior.



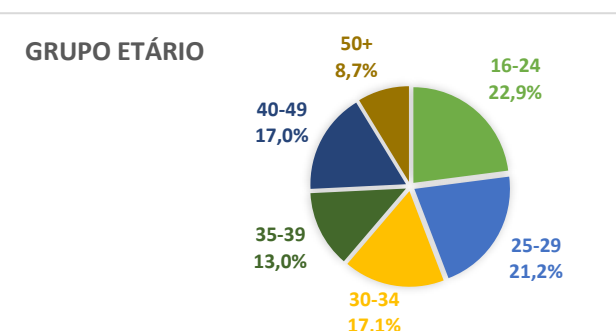
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,93. Este valor corresponde a um valor relativamente baixo quando consideramos dados dos últimos três anos. Numa parte significativa do ano de 2023 foi registada uma quebra no número de contratos combinada com uma manutenção ou ligeiro aumento da faturação. No entanto, desde outubro de 2023 que o índice dos vencimentos brutos também se posiciona abaixo de 1.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 0,93

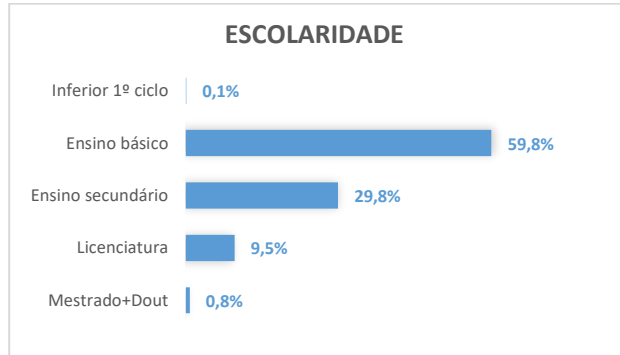
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores existiu uma redução do peso dos contratos envolvendo trabalhadores do género feminino. Esta percentagem cifrou-se em 44,0% (o que compara com 44,3% no mês anterior e 45,2% no mês de fevereiro de 2024).



Cerca de 44,1% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face ao mês anterior, é possível observar um aumento significativo do peso relativo do grupo etário dos 25 aos 29 anos (+0,8 p.p.). Em contrapartida ocorreu uma perda da importância dos dois grupos etários com idade igual ou superior a 40 anos.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (59,8% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 29,8%. Face ao mês anterior ocorreu um forte aumento da procura das qualificações ao nível do ensino básico (+2,3 p.p.).



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 9,2% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (8,1%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (6,5%), o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (5,5%) e o setor das “Culturas Permanentes” (4,0%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	9,2%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	8,1%
3	Actividades auxiliares dos transportes	6,5%
4	Estabelecimentos hoteleiros	5,5%
5	Culturas permanentes	4,0%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 29,5%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (17,2%), “Assistentes na preparação de refeições” (9,4%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (6,7%), e “Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado” (6,2%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	29,5%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	17,2%
3	Assistentes na preparação de refeições	9,4%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	6,7%
5	Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado	6,2%

Notas metodológicas

1) Recolha de informação

Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até maio de 2024 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.

2) Índice de Trabalho Temporário

O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.

3) Índice do valor total dos vencimentos brutos

O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.

4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro

Nuno Crespo e Nádía Simões.